000798

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 18.0008,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução das obras/serviços **de reforma nas Unidades do SESC localizadas nos bairros Centro e Siqueira Campos, na Cidade de Aracaju, e na Unidade do SESC do Conjunto Marco Freire II e na Quadra de Esporte do "Conjunto/Bairro" Piabeta, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,** de acordo com o termo de referência e especificações do processo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.415.447/0001-90),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 133.188,24 (cento e trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

Aracaju, 16 de novembro de 2018.

Laercio José de Oliveira
Presidente do C.R. do SESC/SE
CPF: 168.538.814-00

Adely Carneiro dos Santos
Diretora Regional do Sesc/SE
CPF: 502.478.245-34

Talita Rodrigues
Assessora de Controle Interno
SESC/DR/SE
01/11/18